

ATA N.º 20

REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO  
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 20 DE OUTUBRO DE 2014

PRESENTES:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues;
- O Senhor Vereador, Firmino Jorge Anjos Pereira;
- O Senhor Vereador Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar;
- O Senhor Vice-Presidente Eng. Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo
- A Senhora Vereadora Dr. Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira;
- A Senhora Vereadora Eng<sup>a</sup>. Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira;
- A Senhora Vereadora Dr<sup>a</sup> Maria Cândida Oliveira;
- O Senhor Vereador Dr. Delfim Manuel Magalhães de Sousa;
- O Senhor Vereador Dr. Manuel António Correia Monteiro;
- O Senhor Vereador Dr. Elísio Ferreira Pinto
- O Senhor Vereador Arq. José Valentim Pinto Miranda

PRESIDIU À REUNIÃO:

- Prof. Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues

SECRETARIOU A REUNIÃO:

- O Diretor Municipal de Administração e Finanças, Dr. António Carlos Sousa Pinto

HORA DA ABERTURA: 17 HORAS e 07 MINUTOS

HORA DE ENCERRAMENTO: 18 HORAS e 40 MINUTOS

## PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

### PONTO PRÉVIO Nº 1

O Sr. Vereador Dr. Elísio Pinto disse que os Vereadores do PSD salientam a homenagem prestada aos professores aposentados, realizada no dia 9 de Outubro de 2014, e saudaram a forma como a Câmara entendeu premiar e reconhecer o trabalho, com grande mérito, dos professores do 2º e 3º ciclo. Que apesar de ser uma homenagem singela, foi oportuna e sentida e, por isso, os Vereadores do PSD registam esse acontecimento.

### PONTO PRÉVIO Nº 2

O Sr. Vereador Dr. Elísio Pinto referiu-se ao dia 10/10/14 e felicitou a Câmara pela brilhante iniciativa na assinatura do protocolo com os municípios de Sambizanga e Cazanga, integrados na cidade de Luanda. Disse ser brilhante porque a assinatura do protocolo de reconstrução destes municípios, identifica bem o potencial que um conjunto de serviços deste município tem na sua internacionalização. Disse ser de salientar e de registar e pensa que este tipo de acontecimentos faz falta à política portuguesa. Que esta aposta nos países africanos, de língua oficial portuguesa é uma aposta que todos nós devemos incentivar e aplaudir e neste contexto, independentemente do trabalho desenvolvido no anterior executivo, importa hoje sim registar este acontecimento. Entende que a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia tem um conjunto de serviços e de conhecimentos que lhe permite estar em condições de desenvolver o novo desígnio no município de Vila Nova de Gaia.

### PONTO PRÉVIO Nº 3

O Sr. Vereador Firmino Pereira apresentou o ponto prévio que a seguir se transcreve:

*“ Falta de rigor no concurso dos STCP e Metro do Porto*

*A Secretaria de estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações decidiu politicamente dar instruções para o lançamento de um concurso público para a subconcessão da operação e manutenção da Metro do Porto e STCP.*

*O Concurso foi lançado em 8 de Agosto deste ano.*

*Depressa se percebeu que o articulado do caderno de encargos suscitava dúvidas e continha muitas imprecisões, tendo em fase de esclarecimento sido feitas mais de 2 mil perguntas e avançando a ANTROP com a impugnação do concurso para o Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto.*

*Na última semana foi lançado, de novo, concurso público para os STCP e Metro do Porto, com a apresentação de propostas até 9 de Dezembro próximo.*

*É de lamentar a falta de cuidado na preparação de um concurso desta natureza e podemos dar como adquirido que dificilmente teremos a adjudicação das subconcessões dos STCP e Metro do Porto até ao final do ano.*

*O concessionário, ViaPorto, que detém a concessão do Metro do Porto termina o seu contrato a 31 de Dezembro de 2014. Tudo indica que não teremos novo operador até esta data.*

*Ou seja, a partir de 1 de Janeiro de 2015 o Metro do Porto não terá um operador.*

*Que diligências tomará a Administração do Metro do Porto para este facto não afectar a operação do Metropolitano do Porto?*

*Será que o consórcio ViaPorto aceitará a prorrogação de prazo até o concurso finalizado?*

*Se assim for, em que condições financeiras para salvaguardar o interesse público.*

*De facto este processo começou mal e tudo indica que o objectivo de adjudicação até 31 de Dezembro de 2014 das subconcessões dos STCP e Metro do Porto estarão condenadas.*

*Sabe-se que existe um diferendo financeiro entre o Metro do Porto e a ViaPorto de milhões de euros, devido ao actual contrato.*

*Em posição de fragilidade a Administração do Metro do Porto, dada a concessão terminar a 31 de Dezembro de 2014, que plano tem para que a operação do Metro não seja afectada a partir de 1 de Janeiro de 2015?*

*Falta de cuidado, falta de rigor e um processo de concurso negligente poderão acarretar prejuízos para os objectivos na subconcessão dos transportes (STCP e Metro do Porto) na Área Metropolitana do Porto.*

*Vila Nova de Gaia, 20 de Outubro de 2014.*

*O Vereador do PSD*

*Firmino Pereira”*

#### PONTO PRÉVIO Nº 4

**O Sr. Vereador Firmino Pereira** apresentou o ponto prévio que a seguir se transcreve:

*“ Declaração Política*

*No último mês, alguns órgãos de comunicação social têm referenciado, pela negativa, alguns actos de gestão de mandatos do então Presidente da Câmara Municipal Dr. Luís Filipe Menezes, com maior incidência na gestão de duas Empresas Municipais as Águas e Parque Biológico de Gaia e a Gaianima.*

*Pelos anos em que colaborei, como Autarca, com o Dr. Luís Filipe Menezes não posso deixar de referenciar a sua conduta ética e de grande honestidade pessoal e política. Alguns, nomeadamente na última campanha eleitoral, interpretaram como sua, a herança de 16 anos de desenvolvimento e progresso de Gaia.*

*Quem assume a vida pública, sabe que estará sempre sujeito a notícias reais ou de mera ficção jornalística.*

*Fugir a este julgamento na “praça pública” torna-se difícil, mas tenho a convicção que o ex-Presidente da Câmara Municipal de Gaia, Luís Filipe Menezes, é um homem persistente e com carácter para não se deixar afectar pelo ciclo noticioso que pretende, unicamente, atingir a sua imagem.*

*Tenho a certeza que o Dr. Luís Filipe Menezes não obrigou ninguém nas empresas Municipais a decidir de forma dolosa ou negligente.*

*Temos de respeitar a forma de actuação, muitas vezes sensacionalista como são tratados alguns temas na comunicação social.*

*Aos agentes políticos, cabe defenderem-se e honrar os seus actos, que tenho a certeza, não oneraram nunca o interesse público.*

*Veja-se, por exemplo, o caso tão divulgado do contrato de prorrogação de recolha de resíduos sólidos urbanos com a SUMA.*

*Este assunto foi deliberado em reunião de Câmara Municipal no dia 24 de Outubro de 2012, após negociação entre as Águas e Parque Biológico de Gaia e o concessionário (SUMA).*

*A Câmara Municipal de Gaia, na referida reunião votou por unanimidade o Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Gaia, as Águas e Parque Biológico de Gaia, EEM e a SUMA.*

*O actual Presidente da Câmara Municipal, Dr. Eduardo Vítor Rodrigues e eu próprio votamos a favor dado o contexto informativo anexo para deliberação.*

*Será que alguém colocaria dúvidas a um contrato que propunha uma poupança anual global de 920 milhões de euros pelos serviços prestados pela SUMA?*

*Acresce a esta poupança, a fórmula de revisão de preços que poderá ser diminuída em cerca de 1 milhão de euros por ano.*

*A renovação de toda a frota da SUMA respeitando a eficiência energética e ambiental (redução da emissão de CO2) e redução do ruído dos veículos de recolha de RSU.*

*Neste novo contrato é indiscutível a redução de custos operacionais com interesse para a empresa Águas e Parque Biológico de Gaia, EEM.*

*Mas, dada a dimensão da operação a contratualizar, o processo, e bem, foi remetido para o Tribunal de Contas para efeito de fiscalização prévia dada a alteração contratual.*

Em 28 de Novembro de 2012, o referido órgão fiscalizador, Tribunal de Contas, acusa a recepção do novo contrato.

Em 20 de Dezembro de 2012, o Tribunal de Contas solicita o envio do original do contrato.

Em 4 de Janeiro de 2013, a Empresa Municipal Águas e Parque Biológico de Gaia, presta uma série de esclarecimentos ao Tribunal de Contas.

Em 13 de Fevereiro de 2013, o Tribunal de Contas, envia um ofício com o seguinte teor:

“Processo de Visto nº 1715/2013

Por deliberação do Tribunal de Contas, tomada em sessão ordinária de visto da 1ª secção, de 7 de Fevereiro de 2013, tenho a honra de devolver a V.Exª o adjunto processo, transcrevendo o despacho que no mesmo recai:

“O presente contrato não está sujeito à fiscalização prévia, nos termos da alínea d) do artº 46º da LOPTC (à contrário)

Devolve-se”

Como se pode verificar, ninguém tentou iludir a pronúncia do Tribunal de Contas e fica provado o interesse público do mesmo.

Aliás, num extenso parecer jurídico que suporta esta renegociação com a SUMA, subscrita pelo Prof. Mário Aroso de Almeida e pela Prof. Cláudia Viana, era entendimento que “Embora se entenda que a modificação dos contratos em referência não se encontra submetida à obrigatoriedade da fiscalização prévia do Tribunal de Contas, entendemos que, por razões de segurança e certezas jurídicas, é recomendável a sua submissão à fiscalização do Tribunal de Contas a título facultativo.

É de concluir que dado o interesse público e as cautelas jurídicas o acto de prorrogação de contratos com a SUMA foi no seu entender bem deliberado pela Câmara, não devendo recair qualquer suspeita de violar o interesse público.

Alimentar, com afirmações ou ausência delas, actos das Águas e Parque Biológico de Gaia e Gaianima não defendem a boa imagem pública de ninguém.

Assim, solicitamos ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Gaia, que sejam fornecidas a este Executivo o resultado das auditorias externas à Gaianima (que foi decidida há um ano) e à Empresa Águas e Parque Biológico de Gaia que foi mandada elaborar por despacho de Sr. Presidente da Câmara Municipal em 7 de Maio de 2014.

Assim, se poderá aferir eventuais erros e extensão dos mesmos de actos ocorridos na gestão das Administrações das duas Empresas.

Não é justo que não se defenda a integridade pessoal e política de pessoas que, por certo, deram o seu melhor contributo ao desenvolvimento deste Concelho.

Vila Nova de Gaia, 20 de Outubro de 2014.

O Vereador do PSD

Firmino Pereira”

#### PONTO PRÉVIO Nº 5

O Sr. Presidente apresentou o ponto prévio que a seguir se transcreve:

“ Moção

Posto de Saúde de Afurada

O Posto de Saúde de Afurada vive frequentemente sob o espectro do seu encerramento, quer por razões financeiras, quer por alegada escassez de utentes.

Ocorre que o referido Posto de Saúde tem uma importância enorme para as populações locais, maioritariamente envelhecidas e sem grandes meios financeiros e/ou logísticos de deslocações para lugares mais distantes.

Por outro lado, o esforço financeiro para a manutenção daquele posto de saúde é irrelevante quando comparado com os benefícios daí resultantes para as pessoas.

Assim, a Câmara Municipal de Gaia, reunida a 20 de Outubro de 2014 delibera \_\_\_\_\_, aprovar um voto de apoio à manutenção dos serviços deste Posto de Saúde, que deverá ser enviado a todas as entidades da tutela e Junta de Freguesia local.

Vila Nova de Gaia, 16/10/2014

O Presidente da Câmara,  
(Eduardo Vítor Rodrigues)”

**O Sr. Vereador Firmino Pereira** disse que a Afurada já perdeu uma dependência bancária, uma farmácia, só falta agora perder o centro de saúde, pelo que os Vereadores do PSD concordam com a moção do Sr. Presidente da Câmara, na defesa e na manutenção desta pequena unidade de saúde, imprescindível e fundamental para os habitantes de S. Pedro da Afurada

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Moção apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara relativa ao Posto de Saúde da Afurada.**

**O Sr. Presidente** agradeceu as intervenções do Sr. Vereador Dr. Elísio Pinto. Quanto à intervenção do Sr. Vereador Firmino Pereira relativamente aos STCP, disse que numa reunião anterior ficou evidenciado na informação que pessoalmente prestou, que muito dificilmente e mesmo com o novo encargo, os municípios por si só poderão ir à luta, contudo, frisou que até ao último momento a Câmara se manterá firme na defesa intransigente de um conjunto de prerrogativas.

Relativamente ao contrato da SUMA, disse que basta ter o mínimo de noção do funcionamento da Câmara e basta ter lido as notícias para se perceber que, provavelmente, as denúncias nada têm a ver com assuntos políticos e não são imputáveis ao actual Presidente da Câmara e julga que o Sr. Vereador tem a noção clara de que uma boa parte dessas notícias resultam de uma busca de informação que muito dela está na plataforma pública e é fácil de encontrar, a que se junta depois outros motivos que não têm nada a ver com questões políticas nem de legado nem de herança. Que o seu silêncio relativamente a alguns assuntos não o pode quebrar, porque há uma coisa que é verdade, isto é, há uma investigação da polícia judiciária e a Câmara Municipal, neste momento, está sobre segredo de justiça e a única coisa que pode dizer é que a investigação nada tem a ver com a dimensão jurídica do contrato e lembrou que o Sr. Vereador na primeira ou segunda reunião de Câmara deste mandato, teceu uma série de considerandos, alguns deles no limite do que é a comparação com as notícias que saíram, pedindo documentos e levantando uma série de suspeições sobre esse mesmo contrato. Disse que sempre que tiver que defender a gestão anterior, sempre o fará e em nome da verdade.

Relativamente às auditorias disse ficar comprometido que houve um relatório preliminar que foi fornecido de ambas as auditorias e que rapidamente solicitou para agilizar, sobretudo o das Águas de Gaia, porque está a ocorrer a internalização do Parque Biológico e comprometeu-se não levar o assunto à Assembleia Municipal sem possuir todos os dados, incluindo os da auditoria. Referiu-se à honestidade com que conduziu o processo de conhecimento das notícias que foram sendo tornadas públicas.

**O Sr. Vereador Firmino Pereira** disse que com base no processo que lhe foi fornecido, acrescido daquilo que foi discutido em reunião de Câmara, foi possível hoje produzir a presente informação que entende ser correta e que indica que foi um processo transparente, correto e que não onerou o interesse público e que defendeu a gestão das Águas de Gaia.

## PRESIDÊNCIA/VEREACÃO

### APROVAÇÃO DEFINITIVA DAS ATAS Nº 19 DA REUNIÃO DE CÂMARA REALIZADA NO DIA 06.10.2014 (ORDINÁRIA)

#### **Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar definitivamente a Ata nº 19 da Reunião de Câmara realizada no dia 6 de Outubro de 2014.

O Senhor Vereador Firmino Pereira ausentou-se da reunião.

### NOMEAÇÃO DE UMA COMISSÃO DE ESTUDO SOBRE A EROSÃO DA ORLA COSTEIRA DE VILA NOVA DE GAIA

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original. O Sr. Vereador Dr. Delfim de Sousa felicitou e solidarizou-se com o Sr. Presidente na criação do observatório, porque há mais de 12 anos que tem vindo a alertar a autarquia gaiense para este problema. Que face às características geográficas de Vila Nova de Gaia, pode-se alargar as competências do observatório para a identificação das principais vulnerabilidades existentes na bacia hidrográfica do Douro e que provocam um risco de cheia permanente. Relativamente à erosão crescente que se verifica no litoral de Gaia, disse que os estudos científicos que existem sobre a matéria, referem que a mesma deve-se à construção de barragens no curso do Douro e que reduzem substancialmente a natural circulação de sedimentos de areias, que alimentam as praias, impondo a deposição artificial de sedimentos na foz, que não são dragados nas albufeiras das barragens e muitas vezes vendidos para a construção civil. Disse que esta operação pelo elevado custo, tem de ser realizada pelas entidades governamentais conforme estabelece o princípio constitucional. Disse que, em segundo lugar, a extracção descontrolada de sedimentos pelos areiros, deve ser monitorizada, mas foi sobretudo com a tragédia da queda da ponte de Castelo de Paiva que o assunto mereceu outra atenção. Referiu que o Estado argumenta constantemente a falta de verbas para o transporte de sedimentos para a foz do Douro, situação que merecia a chamada de atenção pelas autarquias da bacia do rio Douro. Alertou que os poucos sedimentos que chegam à foz do rio Douro não estão a passar pelo sedimento natural das praias, impedindo alimentar os areais das mesmas. Que a existência dos molhes do Douro, que alterou o canal natural na foz e a falta de velocidade do rio pelas razões apontadas, conduz que os sedimentos não passem para o lado do mar e se depositem na baía de S. Paio, a qual se encontra na sua maior parte assoreada pela existência excessiva de sedimentos, os quais colocam em risco a exploração do cais do Douro/Marina e quiçá mais tarde o próprio quotidiano dos pescadores da Afurada. Relativamente à problemática das cheias, disse entender que Portugal não executou o correto planeamento e gestão dos recursos hídricos da bacia do Douro. Que enquanto o Estado Português não colocar em marcha o especificado no plano da bacia hidrográfica do Douro, não será possível qualquer prática sistemática de articulação dos planeamentos dos recursos hídricos de Portugal e Espanha.

#### **Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a criação de um grupo de trabalho designado “**Observatório do Litoral de Gaia**” com o objetivo de acompanhar e articular intervenções com a **Administração Central relativo ao processo erosivo na orla costeira de Vila Nova de Gaia.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS POR SERVIÇOS PRESTADOS PELA POLÍCIA MUNICIPAL NO EVENTO “PASSEIO DA CARAVANA DE CARROS CLASSICOS” SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA C3D**

**EDOC/2014/39654**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 09.10.2014”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção de pagamento de taxas por serviços prestados pela Polícia Municipal no evento “Passeio da Caravana de Carros Clássicos”, solicitado pela Associação Cultural e Recreativa C3D.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS POR SERVIÇOS PRESTADOS PELA POLÍCIA MUNICIPAL NO EVENTO “PROCISSÃO EM HONRA DE S. MIGUEL” SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA**

**EDOC/2014/39222**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 09.10.2014”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção de pagamento de taxas por serviços prestados pela Polícia Municipal no evento “Procissão em Honra de S. Miguel”, solicitado pela União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO PARCIAL ATÉ AO MONTANTE DE 254,01 € DE TAXAS POR SERVIÇOS PRESTADOS PELA POLÍCIA MUNICIPAL NO EVENTO “CAMPEONATO CORRIDA DE ROLAMENTOS” SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA**

**EDOC/2014/40322**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 09.10.2014”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa parcial do pagamento de taxas até ao montante de 254,01 €, por serviços prestados pela Polícia Municipal no evento “Campeonato Corrida de Rolamentos”, solicitado pela União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS POR SERVIÇOS PRESTADOS PELA POLÍCIA MUNICIPAL NO EVENTO “CAMINHADA SOLIDÁRIA” SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE VILAR DE ANDORINHO**

**EDOC/2014/39561**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 09.10.2014”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção do pagamento de taxas por serviços prestados pela Polícia Municipal no evento “Caminhada Solidária”, solicitado pela Junta de Freguesia de Vilar de Andorinho.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS POR SERVIÇOS PRESTADOS PELA POLÍCIA MUNICIPAL NO EVENTO “FESTIVIDADES DA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO” SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE GRIJÓ E SERMONDE**  
**EDOC/2014/40775**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 09.10.2014”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção do pagamento de taxas por serviços prestados pela Polícia Municipal no evento “Festividades da Nossa Senhora do Rosário”, solicitado pela União de Freguesias de Grijó e Sermonde.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO TOTAL DE TAXAS INCLUINDO 131,91 €, A TÍTULO EXTRAORDINÁRIO POR SERVIÇOS PRESTADOS PELA POLÍCIA MUNICIPAL NO EVENTO “MARCHA CONTRA OBESIDADE INFANTIL”, SOLICITADO PELO GRUPO NACIONAL DE ESTUDO EM OBESIDADE INFANTIL E A ASSOCIAÇÃO GAIA RUNNING**  
**EDOC/2014/40275**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 09.10.2014”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção do pagamento de taxas por serviços prestados pela Polícia Municipal no evento “Marcha contra Obesidade Infantil”, solicitado pelo Grupo Nacional de Estudo em Obesidade Infantil e a Associação Gaia Running.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO PARCIAL DE TAXAS POR SERVIÇOS PRESTADOS PELA POLÍCIA MUNICIPAL NO EVENTO “FEIRA DE S. MATEUS”, SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA**  
**EDOC/2014/40782**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 09.10.2014”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dipensa parcial do pagamento de taxas por serviços prestados pela Polícia Municipal no evento “Feira de S. Mateus”, solicitado pela União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO TOTAL DE TAXAS POR SERVIÇOS PRESTADOS PELA POLÍCIA MUNICIPAL NO EVENTO COM FINS SOLIDÁRIOS, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE CRESTUMA - SORUD**  
**EDOC/2014/39486**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 09.10.2014”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento de taxas por serviços prestados pela Polícia Municipal no evento com fins solidários, solicitado pela Associação Desportiva de Crestuma - SORUD.

## DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### ACEITAÇÃO DE CEDÊNCIA DE PARCELAS DE TERRENOS AO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM ARRUAMENTO MUNICIPAL

EDOC/2014/44842

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 14.10.2014"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aceitar a cedência ao Município de parcelas de terrenos com a área total de 736,30m<sup>2</sup>, sendo que 517,10m<sup>2</sup> se destinam a arruamentos e 219,20m<sup>2</sup> a passeios e baías de estacionamento, nos termos e condições constantes da minuta de contrato de cedência anexo.

### APROVAÇÃO DOS PONTOS 1, 2 E 3 CONSTANTES DA ATA DO JÚRI RELATIVA AO CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TENDO EM VISTA A MELHORIA DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA

INT-CMVNG/2014/16491

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 09.10.2014"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar os pontos 1, 2 e 3 constantes da ata do júri relativa ao concurso público para "Aquisição e Instalação de Equipamentos tendo em vista a melhoria da eficiência energética na iluminação pública do concelho de Vila Nova de Gaia".

### APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL RELATIVO AO CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE PROTEÇÃO DUNAR: CONSTRUÇÃO DE REGENERADORES DUNARES E REFORÇO DO SISTEMA DE CONSOLIDAÇÃO DUNAR

EDOC/2014/35309

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.

*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara para ratificação. 09.10.2014"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 09.10.2014 que aprovou o relatório final relativo ao concurso público para a empreitada de "Implementação do Sistema de Proteção Dunar: Construção de Regeneradores Dunares e Reforço do Sistema do Consolidação Dunar".

**PEDIDO DE REDUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DE CANELAS**

**EDOC/2014/42832**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 15.10.2014"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, solicitado pela Associação Recreativa de Canelas, nos termos informados.**

**PEDIDO DE REDUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS SOLICITADO PELO FUTEBOL CLUBE DE GAIA**

**EDOC/2014/42832**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 15.10.2014"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, solicitado pelo Futebol Clube de Gaia, nos termos informados.**

**PEDIDO DE REDUÇÃO TOTAL DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS SOLICITADO PELO MOVIMENTO DINÂMICO CULTURAL DE SANDIM**

**EDOC/2014/11646**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 15.10.2014"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, solicitado pelo Movimento Dinâmico Cultural de Sandim, nos termos informados.**

**PEDIDO DE REDUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS SOLICITADO PELOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE COIMBRÕES**

**EDOC/2014/2165**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 15.10.2014"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, solicitado pelos Bombeiros Voluntários de Coimbrões, nos termos informados.**

**PEDIDO DE REDUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS SOLICITADO PELA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO (OLIVAL)**

**EDOC/2014/19373**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 15.10.2014"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, solicitado pela Paróquia de Nossa Senhora da Assunção (Olival), nos termos informados.

**PEDIDO DE REDUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA RESTAURADORES AVINTENSES**

**EDOC/2014/8556**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 15.10.2014"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, solicitado pela Associação Recreativa Restauradores Avintenses, nos termos informados.

**PEDIDO DE REDUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS SOLICITADO PELO SERVIÇO DE PSIQUIATRIA E SAÚDE MENTAL DO C.H.V.N.G/E.**

**EDOC/2014/43916**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 15.10.2014"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento de taxas de utilização de viaturas municipais, solicitado pelo Serviço de Psiquiatria e Saúde Mental do C.H.V.N.G/E, nos termos informados.

## **DIREÇÃO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**PROCESSO Nº 1136/12.0BEPRT – TRIBUNAL CENTRAL ADMINISTRATIVO NORTE – RECURSO JURISDICIONAL – AUTORA/RECORRENTE: MARIA AGOSTINHA DE MOURA TEIXEIRA E RÉU/RECORRIDA: CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA**

**EDOC/2014/44193**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 09.10.2014"*

**Deliberação:**

A Câmara tomou conhecimento.

**PROCESSO Nº 1078/14.5BEPRT – ACÇÃO ADMINISTRATIVA COMUM – 5ª. U.O DO T.A.F. DO PORTO – AUTOR: BP PORTUGAL – COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LDª E RÉU: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA**

**INT-CMVNG/2014/20533**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 01.10.2014"*

**Deliberação:**

A Câmara tomou conhecimento.

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE GESTÃO E OBRAS NO ESPAÇO PÚBLICO**

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA**

**EDOC/2014/20536**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 09.10.2014"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Postura Municipal de Trânsito nos termos informados.**

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA TRAVESSA DA FONTE BRANCA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE GRIJÓ E SERMONDE**

**EDOC/2014/34019**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 23, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 09.10.2014"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Postura Municipal de Trânsito nos termos informados.**

**POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA BARÃO DO CORVO – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E AFURADA**

**EDOC/2014/39753**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 24, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 09.10.2014"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Postura Municipal de Trânsito nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO SOLICITADO POR ANTÓNIO DA ROCHA CARNEIRO – PROCESSO Nº 421/12**

**EDOC/2014/28513**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 25, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 09.10.2014"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção da pavimentação, solicitado por António da Rocha Carneiro – Processo nº 421/12, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS A INTERRUÇÃO DE TRÂNSITO,  
SOLICITADO PELA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA  
EDOC/2014/41700**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 26, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 09.10.2014"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção de pagamento de taxas relativas à interrupção de trânsito, solicitado pela União das Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS A INTERRUÇÃO DE TRÂNSITO,  
SOLICITADO PELA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA  
EDOC/2014/40524**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 27, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 02.10.2014"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção de pagamento de taxas relativas à interrupção de trânsito, solicitado pela União das Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, nos termos informados.**

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E COESÃO SOCIAL**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS APLICÁVEIS A OPERAÇÃO URBANÍSTICA SOLICITADO  
POR JOAQUIM ANTÓNIO MARTINS SANTOS GUERRA  
INT-CMVNG/2014/20245**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 28, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 01.10.2014"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção de pagamento de taxas aplicáveis a operação urbanística, solicitado por Joaquim António Martins Santos Guerra, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE OUTROS SERVIÇOS EFETUADOS PELOS  
BOMBEIROS SAPADORES DE VILA NOVA DE GAIA (DESLOCAÇÃO SEM ABERTURA DE PORTA)  
SOLICITADO POR PAULO JORGE OLIVEIRA MENDES  
INT-CMVNG/2014/20235**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 29, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 01.10.2014"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a redução de 75% no valor da taxa a pagar por serviços prestados pelos Bombeiros Sapadores de Vila Nova de Gaia, solicitado por Paulo Jorge Oliveira Mendes, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE URBANISMO, SOLICITADO POR AVELINO ALVES  
INT-CMVNG/2014/20244**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 30, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 01.10.2014"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **indeferir o pedido de isenção de pagamento de taxa de urbanismo, solicitado por Avelino Alves, nos termos informados.**

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA REFERENTE A ACOLHIMENTO DE CANÍDEO,  
SOLICITADO POR MARIA ADELINA CARDOSO TEIXEIRA DA SILVA  
INT-CMVNG/2014/36908**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 31, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 01.10.2014"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa total de pagamento de taxa referente a acolhimento de canídeo, solicitado por Maria Adelina Cardoso Teixeira da Silva, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS APLICÁVEIS A OPERAÇÃO URBANÍSTICA,  
SOLICITADO POR MARIA AUGUSTA PEREIRA NOGUEIRA  
EDOC/2014/42882**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 32, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 07.10.2014"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção de pagamento de taxas aplicáveis a operação urbanística, solicitado por Maria Augusta Pereira Nogueira, nos termos informados.**

## **DIVISÃO MUNICIPAL DE AMBIENTE E EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DAS LICENÇAS ESPECIAIS DE  
RÚIDO, POR TRABALHOS A EFETUAR EM HORÁRIO INTERDITO, SOLICITADO POR "CARI  
CONSTRUTORES SA"  
EDOC/2014/42941**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 33, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 09.10.2014"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa total de pagamento da taxa devida pela emissão das licenças especiais de ruído por trabalhos efectuados em horário interdito, solicitado por "Cari Construtores SA", nos termos informados.**

**PEDIDO DE DISPENSA PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DAS LICENÇAS ESPECIAIS DE RUÍDO, PARA A REALIZAÇÃO DAS NOITES DE FADO, SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO**

**EDOC/2014/42625**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 34, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 02.10.2014"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa parcial de pagamento da taxa devida pela emissão das licenças especiais de ruído para a realização do evento "Noites de Fado", solicitado pela União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, nos termos informados.**

**PEDIDO DE DISPENSA PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DAS LICENÇAS ESPECIAIS DE RUÍDO, PARA A REALIZAÇÃO DA FEIRINHA COM AULA DE ZUMBA E CONCERTO, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS – SENHORES BICHINHOS**

**INT-CMVNG/2014/12226**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 35, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 09.10.2014"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa parcial de pagamento da taxa devida pela emissão das licenças especiais de ruído para a realização do evento "Feirinha com Aula de Zumba e Concerto", solicitado pela Associação de Proteção aos Animais – Senhores Bichinhos, nos termos informados.**

**PEDIDO DE DISPENSA PARCIAL DE PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DAS LICENÇAS ESPECIAIS DE RUÍDO, PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE S. MARTINHO, SOLICITADO PELA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA**

**INT-CMVNG/2014/14999**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 36, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 09.10.2014"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa parcial de pagamento da taxa devida pela emissão das licenças especiais de ruído para a realização do evento "Festas em Honra de S. Martinho", solicitado pela União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, nos termos informados.**

**GAIURB URBANISMO E HABITAÇÃO EM**

**PEDIDO DE DISPENSA PARCIAL DE TAXA RELATIVA A LICENCIAMENTO DE DIVERTIMENTO PÚBLICO, SOLICITADO POR NUNO HENRIQUE MAGALHÃES, SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA – PROCESSO 3866/14 – SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA**

**INT-CMVNG/2014/20241**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 37, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 01.10.2014"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa parcial em 30% de pagamento de taxa relativa a licenciamento de divertimento público, solicitado por Nuno Henrique Magalhães, Sociedade Unipessoal Limitada – Processo 3866/14 – Santa Marinha e São Pedro da Afurada, nos termos informados.

**RESCISÃO DE CONTRATO PROMESSA DE ATRIBUIÇÃO DE CASA EM REGIME DE PROPRIEDADE RESOLÚVEL CELEBRADO EM 02 DE JANEIRO DE 1996 COM MANUEL PINTO MOREIRA E SUBSEQUENTE ATRIBUIÇÃO DA HABITAÇÃO EM REGIME DE ARRENDAMENTO INT-CMVNG/2014/13850**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 38, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 07.10.2014”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar a rescisão de contrato promessa de atribuição de casa em regime de propriedade resolúvel, celebrado em 02 de Janeiro de 1996, com Manuel Pinto Moreira e subsequente atribuição da habitação em regime de arrendamento, nos termos informados.

**CONTRATO PROMESSA DE CESSÃO DE POSIÇÃO CONTRATUAL NO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE – NOVOPCA CONSTRUTORES ASSOCIADOS LDª EDOC/2014/43931**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 39, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 07.10.2014”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, autorizar a celebração de contrato promessa de cessão da posição contratual, relativo ao contrato de constituição de direito de superfície sobre o terreno onde se pretende instalar o Centro Cultural de Gaia, nos termos informados.

**RELATÓRIO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS – SETEMBRO 2014**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 40, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 15.10.2014”*

**Deliberação:**

A Câmara tomou conhecimento.

**RECLAMAÇÃO – LIQUIDAÇÃO DE TAXA DEVIDA PELA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS – ANTÓNIO MARTINS E FILHOS LDª – PROCº 3028/14 - PC INT-CMVNG/2014/18696**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 41, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 14.10.2014”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, indeferir a reclamação relativa a liquidação de taxa devida pela instalação e funcionamento de posto de abastecimento de combustíveis – António Martins e Filhos Lda – Processo 3028/14 – PC e que seja mantido o despacho do Exmº Senhor Vice-Presidente de 30 de Julho de 2014, que determinou a notificação do requerente da liquidação da referida taxa, nos termos informados.

**RECLAMAÇÃO – LIQUIDAÇÃO DE TAXA DEVIDA PELA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS – ANTÓNIO MARTINS E FILHOS LDA – PROCº 3029/14 - PC INT-CMVNG/2014/18687**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 42, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 14.10.2014”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, indeferir a reclamação relativa a liquidação de taxa devida pela instalação e funcionamento de posto de abastecimento de combustíveis – António Martins e Filhos Lda – Processo 3029/14 – PC e que seja mantido o despacho do Exmº Senhor Vice-Presidente de 30 de Julho de 2014, que determinou a notificação do requerente da liquidação da referida taxa, nos termos informados.

**RECLAMAÇÃO – LIQUIDAÇÃO DE TAXA DEVIDA PELA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS – ANTÓNIO MARTINS E FILHOS LDA – PROCº 3022/14 - PC INT-CMVNG/2014/18683**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 43, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 14.10.2014”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, indeferir a reclamação relativa a liquidação de taxa devida pela instalação e funcionamento de posto de abastecimento de combustíveis – António Martins e Filhos Lda – Processo 3022/14 – PC e que seja mantido o despacho do Exmº Senhor Vice-Presidente de 30 de Julho de 2014, que determinou a notificação do requerente da liquidação da referida taxa, nos termos informados.

**RECLAMAÇÃO – LIQUIDAÇÃO DE TAXA DEVIDA PELA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS – ANTOREP – REV.COMBUSTÍVEIS LDA – PROCº 3052/14 - PC INT-CMVNG/2014/12847**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 44, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 14.10.2014”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, indeferir a reclamação relativa a liquidação de taxa devida pela instalação e funcionamento de posto de abastecimento de combustíveis – ANTOREP – VER.COMBUSTÍVEIS LDA – Processo 3052/14 – PC e que seja mantido o despacho do Exmº Senhor Vice-Presidente de 30 de Julho de 2014, que determinou a notificação do requerente da liquidação da referida taxa, nos termos informados.

**RECLAMAÇÃO – LIQUIDAÇÃO DE TAXA DEVIDA PELA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS – PETROCORVO – POSTO DE ABASTECIMENTO – PROCº 3050/14 - PC**

**INT-CMVNG/2014/2846**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 45, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 14.10.2014”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **indeferir a reclamação relativa a liquidação de taxa devida pela instalação e funcionamento de posto de abastecimento de combustíveis – Petrocorvo – Posto de Abastecimento - Processo 3050/14 – PC e que seja mantido o despacho do Exmº Senhor Vice-Presidente de 30 de Julho de 2014, que determinou a notificação do requerente da liquidação da referida taxa, nos termos informados.**

**RECLAMAÇÃO – LIQUIDAÇÃO DE TAXA DEVIDA PELA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS – GESPOST – GEST. POSTOS DE ABASTECIMENTO – PROCº 3011/14 - PC**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 46, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 14.10.2014”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **indeferir a reclamação relativa a liquidação de taxa devida pela instalação e funcionamento de posto de abastecimento de combustíveis – GESPOST – GEST. POSTOS DE ABASTECIMENTO – Processo 3011/14 – PC e que seja mantido o despacho do Exmº Senhor Vice-Presidente de 30 de Julho de 2014, que determinou a notificação do requerente da liquidação da referida taxa, nos termos informados.**

**RECLAMAÇÃO – LIQUIDAÇÃO DE TAXA DEVIDA PELA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS – GESPOST – GEST. POSTOS DE ABASTECIMENTO – PROCº 3014/14 - PC**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 47, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 14.10.2014”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **indeferir a reclamação relativa a liquidação de taxa devida pela instalação e funcionamento de posto de abastecimento de combustíveis – GESPOST – GEST. POSTOS DE ABASTECIMENTO – Processo 3014/14 – PC e que seja mantido o despacho do Exmº Senhor Vice-Presidente de 30 de Julho de 2014, que determinou a notificação do requerente da liquidação da referida taxa, nos termos informados.**

**RECLAMAÇÃO – LIQUIDAÇÃO DE TAXA DEVIDA PELA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS – GESPOST – GEST. POSTOS DE ABASTECIMENTO – PROCº 3023/14 - PC**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 48, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 14.10.2014”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **indeferir a reclamação relativa a liquidação de taxa devida pela instalação e funcionamento de posto de abastecimento de combustíveis – GESPOST – GEST. POSTOS DE ABASTECIMENTO – Processo 3023/14 – PC** e que seja mantido o despacho do Exm° Senhor Vice-Presidente de 30 de Julho de 2014, que determinou a notificação do requerente da liquidação da referida taxa, nos termos informados.

**RECLAMAÇÃO – LIQUIDAÇÃO DE TAXA DEVIDA PELA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS – GESPOST – GEST. POSTOS DE ABASTECIMENTO – PROC° 3012/14 - PC**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o n° 49, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 14.10.2014”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **indeferir a reclamação relativa a liquidação de taxa devida pela instalação e funcionamento de posto de abastecimento de combustíveis – GESPOST – GEST. POSTOS DE ABASTECIMENTO – Processo 3012/14 – PC** e que seja mantido o despacho do Exm° Senhor Vice-Presidente de 30 de Julho de 2014, que determinou a notificação do requerente da liquidação da referida taxa, nos termos informados.

**RECLAMAÇÃO – LIQUIDAÇÃO DE TAXA DEVIDA PELA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS – GESPOST – GEST. POSTOS DE ABASTECIMENTO – PROC° 3024/14 - PC**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o n° 50, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 14.10.2014”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **indeferir a reclamação relativa a liquidação de taxa devida pela instalação e funcionamento de posto de abastecimento de combustíveis – GESPOST – GEST. POSTOS DE ABASTECIMENTO – Processo 3024/14 – PC** e que seja mantido o despacho do Exm° Senhor Vice-Presidente de 30 de Julho de 2014, que determinou a notificação do requerente da liquidação da referida taxa, nos termos informados.

**RECLAMAÇÃO – LIQUIDAÇÃO DE TAXA DEVIDA PELA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS – TORRES E VAZ LDA – PROC° 3059/14 - PC**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o n° 51, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 14.10.2014”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **indeferir a reclamação relativa a liquidação de taxa devida pela instalação e funcionamento de posto de abastecimento de combustíveis – TORRES E VAZ LDA – Processo 3059/14 – PC** e que seja mantido o despacho do Exm° Senhor Vice-Presidente de 30 de Julho de 2014, que determinou a notificação do requerente da liquidação da referida taxa, nos termos informados.

**RECLAMAÇÃO – LIQUIDAÇÃO DE TAXA DEVIDA PELA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS – JOSÉ CARDOSO E HELENA LDª – PROCº 3043/14 - PC**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 52, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 14.10.2014”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **indeferir a reclamação relativa a liquidação de taxa devida pela instalação e funcionamento de posto de abastecimento de combustíveis – José Cardoso e Helena Ldª – Processo 3043/14 – PC e que seja mantido o despacho do Exmº Senhor Vice-Presidente de 30 de Julho de 2014, que determinou a notificação do requerente da liquidação da referida taxa, nos termos informados.**

**RECLAMAÇÃO – LIQUIDAÇÃO DE TAXA DEVIDA PELA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS – TORRES E VAZ LDª – PROCº 3016/14 - PC**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 53, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 14.10.2014”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **indeferir a reclamação relativa a liquidação de taxa devida pela instalação e funcionamento de posto de abastecimento de combustíveis – Torres e Vaz Ldª – Processo 3016/14 – PC e que seja mantido o despacho do Exmº Senhor Vice-Presidente de 30 de Julho de 2014, que determinou a notificação do requerente da liquidação da referida taxa, nos termos informados.**

**RECLAMAÇÃO – LIQUIDAÇÃO DE TAXA DEVIDA PELA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS – PETRÓLEOS DE PORTUGAL – PETROGAL SA – PROCº 3027/14 - PC**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 54, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 14.10.2014”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **indeferir a reclamação relativa a liquidação de taxa devida pela instalação e funcionamento de posto de abastecimento de combustíveis – Petróleos de Portugal – PETROGAL SA – Processo 3027/14 – PC e que seja mantido o despacho do Exmº Senhor Vice-Presidente de 30 de Julho de 2014, que determinou a notificação do requerente da liquidação da referida taxa, nos termos informados.**

**RECLAMAÇÃO – LIQUIDAÇÃO DE TAXA DEVIDA PELA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS – PETRÓLEOS DE PORTUGAL – PETROGAL SA – PROCº 3026/14 - PC**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 55, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 14.10.2014”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, indeferir a reclamação relativa a liquidação de taxa devida pela instalação e funcionamento de posto de abastecimento de combustíveis – Petróleos de Portugal - PETROGAL SA – Processo 3026/14 – PC e que seja mantido o despacho do Exmº Senhor Vice-Presidente de 30 de Julho de 2014, que determinou a notificação do requerente da liquidação da referida taxa, nos termos informados.

**RECLAMAÇÃO – LIQUIDAÇÃO DE TAXA DEVIDA PELA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS – PETRIN PETROLEOS E INVESTIMENTOS SA – PROCº 3041/14 - PC**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 56, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 14.10.2014”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, indeferir a reclamação relativa a liquidação de taxa devida pela instalação e funcionamento de posto de abastecimento de combustíveis – PETRIN PETROLEOS E INVESTIMENTOS SA – Processo 3041/14 – PC e que seja mantido o despacho do Exmº Senhor Vice-Presidente de 30 de Julho de 2014, que determinou a notificação do requerente da liquidação da referida taxa, nos termos informados.

**RECLAMAÇÃO – LIQUIDAÇÃO DE TAXA DEVIDA PELA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS – P.A. GALP SANTA FÉ – PROCº 3036/14 - PC**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 57, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 14.10.2014”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, indeferir a reclamação relativa a liquidação de taxa devida pela instalação e funcionamento de posto de abastecimento de combustíveis – P.A. GALP SANTA FÉ – Processo 3036/14 – PC e que seja mantido o despacho do Exmº Senhor Vice-Presidente de 30 de Julho de 2014, que determinou a notificação do requerente da liquidação da referida taxa, nos termos informados.

**RECLAMAÇÃO – LIQUIDAÇÃO DE TAXA DEVIDA PELA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS – P.A. GALP SANTA FÉ – PROCº 3035/14 - PC**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 58, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 14.10.2014”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, indeferir a reclamação relativa a liquidação de taxa devida pela instalação e funcionamento de posto de abastecimento de combustíveis – P.A. GALP SANTA FÉ – Processo 3035/14 – PC e que seja mantido o despacho do Exmº Senhor Vice-Presidente de 30 de Julho de 2014, que determinou a notificação do requerente da liquidação da referida taxa, nos termos informados.

**RECLAMAÇÃO – LIQUIDAÇÃO DE TAXA DEVIDA PELA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS – TOMAS ANTONIO & MOREIRA – PROC° 3013/14 - PC**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o n° 59, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 14.10.2014”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **indeferir a reclamação relativa a liquidação de taxa devida pela instalação e funcionamento de posto de abastecimento de combustíveis – TOMÁS ANTÓNIO & MOREIRA – Processo 3013/14 – PC e que seja mantido o despacho do Exm° Senhor Vice-Presidente de 30 de Julho de 2014, que determinou a notificação do requerente da liquidação da referida taxa, nos termos informados.**

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE SOLICITADO POR O PIMPAS ESCOLA LDª – PROC° 276/04 – OLIVEIRA DO DOURO**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o n° 60, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 14.10.2014”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa total de pagamento de taxas de publicidade, solicitado por “O PIMPAS” ESCOLA LDª – Processo 276/04 – Oliveira do Douro, nos termos informados.**

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE SOLICITADO PELA CEP – COOPERATIVA DE ENSINO POLITECNICO CRL – PROC° 358/11 – SANTA MARINHA E S. PEDRO DA AFURADA**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o n° 61, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 14.10.2014”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa total de pagamento de taxas de publicidade, solicitado pela CEP – COOPERATIVA DE ENSINO POLITECNICO CRL – Processo 358/11 – Santa Marinha e S. Pedro da Afurada, nos termos informados.**

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE SOLICITADO POR ISABEL MARIA TEIXEIRA LOPES BROCHADO COELHO UNIPESSOAL LDA – PROC° 106/14 – MAFAMUDE E VILAR DO PARAISO**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o n° 62, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 14.10.2014”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa total de pagamento de taxas de publicidade, solicitado por Isabel Maria Teixeira Lopes Brochado Coelho, Unipessoal Lda – Processo 106/04 – Mafamude e Vilar do Paraíso, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS SOLICITADO POR MANUELA NUNES PEREIRA DA SILVA – PROCº 1879/11 -PL**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 63, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 14.10.2014”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a dispensa total de pagamento de taxas a título de licença de construção, municipal de urbanização e de demolição, solicitado por Manuela Nunes Pereira da Silva, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS SOLICITADO POR CENTRO SOCIAL S. FÉLIX DA MARINHA – PROCº 405/90 – SÃO FÉLIX DA MARINHA**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 64, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 14.10.2014”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa total de pagamento da taxa e respetiva devolução, a título de concessão de licença de autorização de utilização devida por conta de operação urbanística, solicitado pelo Centro Social S. Félix da Marinha – Processo nº 405/90 – S. Félix da Marinha, nos termos informados.**

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS SOLICITADO POR JOAQUIM OLIVEIRA FÉLIX – PROCº 2031/14 - PL**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 65, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 14.10.2014”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa total de pagamento da taxa de licença de ocupação do espaço público, solicitado por Joaquim Oliveira Félix – Processo nº 2031/14 - PL, nos termos informados.**

**PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE TAXAS SOLICITADO POR MOTA-ENGIL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES SA – PROCº 3313/14 - PL**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 66, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 14.10.2014”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de dispensa total de pagamento da taxa de licença de ocupação do espaço público, solicitado por Mota-Engil Engenharia e Construções SA – Processo nº 3313/14 - PL, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO/REDUÇÃO DE TAXAS SOLICITADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL FREGUESIA DE SANTA MARIA DE SANDIM – PROCº 7/85 - PL**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 67, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 14.10.2014”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, indeferir o pedido de dispensa de pagamento da taxa municipal de urbanização e aprovar a dispensa de pagamento das taxas a título de licença de construção, solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial Freguesia de Santa Maria Sandim – Processo nº 7/95 – PL, nos termos informados.

**PEDIDO DE ISENÇÃO/REDUÇÃO DE TAXAS SOLICITADO POR JOAQUIM FERREIRA DA SILVA – PROCº 2651/13 - PL**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 68, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 14.10.2014”*

**Deliberação:**

A Câmara tomou conhecimento.

**PEDIDO DE ISENÇÃO/REDUÇÃO DE TAXAS SOLICITADO POR MARIA TERESA PEREIRA DE AMORIM – PROCº 4030/13 - PL**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 69, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 14.10.2014”*

**Deliberação:**

A Câmara tomou conhecimento.

**PEDIDO DE ISENÇÃO/REDUÇÃO DE TAXAS SOLICITADO POR JOÃO CAMARINHA DA SILVA – PROCº 4397/13 - PL**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 70, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 14.10.2014”*

**Deliberação:**

A Câmara tomou conhecimento.

**PEDIDO DE ISENÇÃO/REDUÇÃO DE TAXAS SOLICITADO POR GMI INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LDª – PROCº 3257/13 - PL**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 71, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 14.10.2014”*

**Deliberação:**

A Câmara tomou conhecimento.

**PEDIDO DE ISENÇÃO/REDUÇÃO DE TAXAS SOLICITADO PELA CABEÇA DE CASAL HERANÇA JOAQUIM S. SILVA REP. P/MARIA CÂNDIDA F. GARCIA – PROCº 1493/13 - PL**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 72, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 14.10.2014”*

**Deliberação:**

A Câmara tomou conhecimento.

Eu h

**PEDIDO DE ISENÇÃO/REDUÇÃO DE TAXAS SOLICITADO POR MARIA FRANCISCA OLIVEIRA PINTO – PROC° 3687/13 - PL**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o n° 73, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 14.10.2014”*

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO/REDUÇÃO DE TAXAS SOLICITADO POR MARIA DE FÁTIMA BARBOSA DE SOUSA ROCHA NEVES – PROC° 4079/13 - PL**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o n° 74, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 14.10.2014”*

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**

**PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS SOLICITADO POR EMANUEL ANTÓNIO NUNES EUSÉBIO – PROC° 1866/14 - PIP**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o n° 75, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 14.10.2014”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa parcial em 30 % de pagamento de taxas de TMU, solicitado por Emanuel António Nunes Eusébio – Processo n° 1866/14 – PIP, nos termos informados.**

**PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS SOLICITADO POR JOSÉ SERAFIM AFONSO ESTEVES – PROC° 2393/12 - PL**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o n° 76, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 14.10.2014”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa parcial em 75% de pagamento de taxas, solicitado por José Serafim Afonso Esteves – Processo n° 2393/12 – PL, nos termos informados.**

O Senhor Vereador Dr. José Guilherme Aguiar ausentou-se da reunião.

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE REPAVIMENTAÇÃO INTEGRAL DE ARRUAMENTO SOLICITADO POR HUGO TIAGO DE ALMEIDA VALE – PROC° 5682/07 - CANIDÉLO**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o n° 77, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 14.10.2014”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção de repavimentação integral de arruamento, solicitado por Hugo Tiago de Almeida Vale – Processo nº 5682/07 – Canidelo, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE REPAVIMENTAÇÃO INTEGRAL DE ARRUAMENTO SOLICITADO POR GUILHERMINA FERNANDA BARBOSA CASAIS DO COUTO – PROCº 8235/05 - GRIJÓ**

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 78, apenas no original.  
*Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 14.10.2014”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção de repavimentação integral de arruamento, solicitado por Guilhermina Fernanda Barbosa Casais do Couto – Processo nº 8235/05 – Grijó, nos termos informados.**

**DIVERSOS**

Foi presente o **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** que se anexa no final por fotocópia sob o nº 79, apenas no original.

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**

**O Sr. Presidente deu início à INTERVENÇÃO DOS SENHORES MUNICÍPES.**

**ADRIANO OLIVEIRA SÁ FIGUEIREDO** – Solicitou a limpeza de terreno (Processo nº 956/12), dizendo que o mesmo já foi limpo, mas que as pessoas continuam a depositar lixo no local.

**LÚISA FERNANDA VIEIRA CARDOSO** – Referiu-se ao Bairro da Quinta da Belavista, freguesia da Madalena, dizendo que o mesmo apresenta falta de limpeza, a presença de cães abandonados e constante barulho nocturno, solicitando medidas da Câmara para colmatar a situação.

**ELISA FERNANDA LOPES DOS SANTOS** – Referiu-se a um processo relativo á realização de obras de conservação da sua habitação pela sua senhoria. Que foi dado um prazo para a realização de obras que até ao momento ainda não se verificou, estando com precárias condições de habitabilidade.

**O Sr. Presidente** disse que a Câmara Municipal tem um volume elevado de terrenos privados que se encontram num estado de ausência de manutenção, que acaba por atirar para cima da autarquia a responsabilidade, ao abrigo de uma lei mal elaborada, que refere que o município à falta de manutenção do dono, pode assumir a manutenção e imputar os custos ao proprietário, o que significa que na maior parte das vezes a Câmara Municipal estaria a assumir fazer obras em propriedade privada, correndo o risco de nunca vir a ser ressarcida, porque em muitos casos está-se a falar de pessoas que têm o bem e não têm a capacidade para pagar o próprio bem. Que a lei é completamente errada e necessita de ser revista, até porque para o próximo ano entra em vigor um novo quadro comunitário e para se fazer uma reabilitação urbana é necessário ter parcerias com os privados. Disse que numa altura em que a construção baixa o ritmo, os terrenos ficam devolutos e acumulam vegetação e depois fica

inviável para a Câmara Municipal resolver os problemas do concelho todo, porque não possui meios nem dinheiro nem protecção legal para proceder à limpeza de propriedade privada. Disse que a Câmara possui meios legais para exigir e notificar, mas depois esgotado o procedimento administrativo, se o proprietário desobedecer, é-lhe aplicado uma coima, porque dificilmente a Câmara Municipal tem “artilharia” para entrar nos terrenos particulares para fazer aquilo que compete aos proprietários. Disse que o que se exigiria teria de ser inevitavelmente uma lei que viesse permitir uma mais ágil intervenção da Câmara Municipal, porque o Estado Central quando trata de se defender, põe as finanças a penhorar/hipotecar e a vender, mas relativamente aos municípios não cria um único instrumento de ressarcimento.

No que diz respeito à intervenção do Sr. Município **Adriano Oliveira Sá Figueiredo** disse que a questão vai ser analisada para se tentar perceber o que falhou e corrigir, porque presume que haja margem para resolver o assunto.

Relativamente à intervenção da Sr<sup>a</sup> Município **Elisa Fernanda Lopes dos Santos** disse que o proprietário foi notificado em Julho e foram dados 45 dias para resolver o assunto. Que entretanto o prazo foi suspenso devido à audiência prévia e posteriormente será reiniciada a contagem dos 45 dias. No que diz respeito à intervenção da Sr<sup>a</sup> Município **Luísa Fernanda Vieira Cardoso** disse que a Câmara Municipal está neste momento a identificar um conjunto de situações idênticas para poder intervir. Que quer o caso da D. Elisa Fernanda Lopes dos Santos quer o caso do Sr. Adriano Oliveira Sá Figueiredo, a Câmara vai rever os processos, com o constrangimento óbvio de que se vai chegar a um momento que todos irão ficar bloqueados e é importante que todos tenham a consciência disso.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 18 Horas e 40 Minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no art.º 27.º do CPA, e no n.º. 1 do art. 57º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, bem como do n.º 1 do art. 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2013.10.25.

E eu,



, o Director Municipal de Administração e Finanças e

Secretário da presente reunião, a subscrevi.

O Presidente da Câmara,



(Eduardo Vítor Rodrigues)